



Portaria nº 319, de 24 de junho de 2022.

"Concede diárias para Servidores Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campinorte e Secretaria Municipal de Educação, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER à Servidora Pública Municipal, Sra. **SINARA RODRIGUES RIBEIRO LIMA** – Controladora Interna, portadora do CPF: 629.231.881-87, diárias para viagem à cidade de Goiânia-Go., nos dias 28 e 29 de junho, para participar de Curso promovido pela Empresa MEGASOFT e entrega de documentos ao TCM referente ao Ofício nº 01763/22.

Art. 2º - Para a finalidade será concedido em diárias o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custeio de despesas com alimentação, a cargo da Secretaria Municipal de Administração, conforme Decreto 002 de 05.01.2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

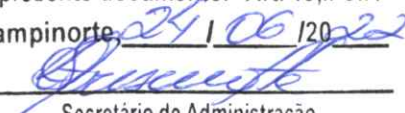
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO., - Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, **(24.06.2021)**.


CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."

Campinorte, 24 / 06 / 2022


Secretário de Administração



Ofício n.º 01763/22

Goiânia, 29 de abril de 2022.

Processo n.º : 05321/22

Interessado : Prefeitura Municipal de CAMPINORTE - GO

Assunto : COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MULTA

Sr. (a),

Em cumprimento ao Despacho n.º 01350/22, da **Divisão de Controle de Decisões**, fica citado (a) Sr (a). **SINARA RODRIGUES RIBEIRO LIMA** para querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório/ampla defesa no processo supracitado.

A não apresentação do contraditório/ampla defesa poderá resultar de medidas previstas no Regimento Interno do Tribunal.

Presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado no Termo de Responsabilidade, cumprindo-lhes atualizar o respectivo.

Atenciosamente,



Ana Karla Gomes Lostracco
Chefe da Divisão de Notificação

Exmo (a) Sr (a)

SINARA RODRIGUES RIBEIRO LIMA

Ex. Controladora Interno do Município de CAMPINORTE - GO.